



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 06 DE SETEMBRO DE 1988

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 144ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de setembro de 1988, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010718/87-99,

**R E S O L V E**      opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da U.F.R.R.J., no valor de Cz\$ 23.180.000,00 (vinte e três milhões, cento e oitenta mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales  
Presidente